



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2^a Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 às 17:15m (dezessete horas e quinze minutos) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdeci Vieira de Moraes - Presidente; Rosemar de Lima - Relatora e Célio Ribeiro Junior – Membro, deliberaram, e foi exarado o parecer ao Projeto de Resolução nº003/2024 que: “Estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I, cria Funções Gratificadas e dá outras providencias” , Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Membro: